Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

SECRETARIAS
DAS PROVIDÊNCIAS
05/02/13
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 133/2013

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, que verifique junto aos órgãos competentes da administração municipal a possibilidade de encaminhar projeto a esta Casa de Leis instituindo o Prêmio Poupança do Aluno da rede municipal.

JUSTIFICATIVA: A iniciativa visa contemplar anualmente os alunos da rede pública municipal com o melhor desempenho acadêmico. A premiação será dada pela Prefeitura, no valor de 01 (um) salário mínimo por aluno, que será depositada em conta poupança de titularidade do premiado. O projeto representa ainda, uma importante iniciativa, pois valoriza o aluno que apresenta os melhores índices de desempenho escolar e, consequentemente, incentiva o aperfeiçoamento acadêmico dos demais estudantes. Essa premiação vai diretamente ao encontro da proposta de estruturação do sistema de reconhecimento e remuneração por mérito, que integra o Pacto pela Educação.

Certa de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 04 de fevereiro de 2013.

«JAILMA BARBOSA SILVA»
Vereadora